CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1

2

3 4

5

6

7

8

9 10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33 34

35

36

37 38

39

40

41

42 43

44

Ata da Reunião Extraordinária, 4ª sessão, realizada em 15/06/2018

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, Campus São Carlos, sob a Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a quarta sessão da reunião extraordinária do Conselho Universitário, em continuidade à reunião iniciada em 08/06, com continuidade nos dias 11 e 13/06. Conforme acordado na terceira sessão desta reunião e oficializado por meio do Of. SOC/ConsUni nº 622, de 14/06/2018, a continuidade do tema relativo à 'Ocupação e desocupação do prédio da reitoria' seria concluído até às 15:30, horário previsto para início da reunião extraordinária com o tema 'Atuação da PM na UFSCar'. A Sra. Presidente, após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com aqueles que acompanhavam a reunião nos demais campi da UFSCar por videoconferência, iniciou a sessão com os seguintes informes: 1. com informação de membro no Campus Sorocaba e reforçado pela Presidência, que no final da sessão anterior deste colegiado o problema ocasionado com a falta de conexão com aquele Campus havia sido ocasionado por desligamento acidental do equipamento, com problemas em seu religamento. 2. que o Ministério da Educação liberou 2.500 bolsas para estudantes do ensino superior indígenas e quilombolas para o segundo semestre de 2018, cujas inscrições seriam realizadas a partir da semana subsequente pelo site do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência, SISBP; de acordo com o compromisso do MEC serão liberados R\$ 150 milhões, para atendimento de 10 mil alunos, cujas bolsas são pagas diretamente ao aluno por meio de cartão beneficio. Comentou ser importante notícia para as universidades federais e estudantes indígenas e quilombolas. Na sequência passou à relação de membros inscritos na última sessão para se manifestarem com relação ao tema, no total de dezoito, mas considerando o tempo para conclusão da sessão (até 15:30), acordou-se que novas inscrições só seriam permitidas caso o conselheiro não tivesse ainda se manifestado, e ainda, aqueles estivessem em sua segunda ou terceira inscrição seriam consultados se realmente queriam se manifestar. Em continuidade, foram registradas as manifestações a seguir explicitadas: Prof. Dr. Ednaldo B. Pizzolato: comentando sobre o episódio ocupação e desocupação, disse que duas leituras precisam ser feitas, o diálogo versus violência, ou seja, a tentativa de fazer pela política ou pela força; comentou que o diálogo é uma leitura política e deve prevalecer à tentativa pela violência; a ocupação é uma saída violenta, truculenta, ilegal e não previlegia o diálogo e, que em situação de o caminho do diálogo fica muito prejudicado sendo necessário ocupação. recorrer a via judicial. No caso a via do diálogo se mostrou infrutífera sendo necessário recorrer à justiça. Lembrou que a coação não foi somente com os alunos na desocupação; houve relatos de coação com servidores técnicoadministrativos na ocupação da reitoria e de docentes na ocupação do Campus Sorocaba. Registrou a necessidade de se privilegiar a via do diálogo visto que a via da justiça logicamente vai depender de um árbitro, no caso um juiz, que dará

o resultado, com tempo determinado para desocupação, de horas ou imediata. Informou ainda, que, já havia acontecido processo de criminalização nesta Universidade no passado, contra o Sr. José Junior de Oliveira. Rodrigo C. Martins: concordando que a via do diálogo é a melhor, discordou que no episódio da desocupação o diálogo não havia esgotado pelo fato de que o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis estava trabalhando na negociação com os estudantes e de repente surge o pedido de reintegração. Disse que, a fala do Procurador Federal junto à UFSCar na sessão anterior, deixou claro que existe atribuições que fogem às competências da Universidade, ou seja, a gestão precisará ser criteriosa quando acionar a PF para determinada finalidade, sobretudo no que concerne a conflitos, pois o cálculo do procurador faz muito sentido por conta de suas funções e atribuições, mas pode não ser o mesmo cálculo que a comunidade deseja dentro da universidade. Portanto, acionar a PF somente em circunstancias em que a negociação chegou ao seu limite, que não há diálogo e que as partes estão superadas, o que não ocorreu naquele momento. Considerou a necessidade de ampliar os canais de dialogo não só por parte da administração mas também envolvendo este conselho, lembrando, no entanto, da carta redigida por 34 membros deste colegiado, do manifesto assinado por 20% dos docentes desta universidade e também alguns membros da própria gestão que se pronunciaram publicamente contrários a criminalização dos estudantes, portanto, que alguns rumos precisam ser repensados Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.: comentou que a situação chegou a um ponto que ninguém gostou, que toda a UFSCar perdeu e principalmente os alunos, e que fatos do tipo não aconteçam mais; para isso observou a necessidade em se optar pela democracia, utilizando de instrumentos democráticos como este ConsUni - por ser uma instância democrática, seu regimento, Estatuto da UFSCar, leis superiores e Constituição Federal, lembrando que, a legislação é uma barreira e serve para todos. Que a opção seja sempre pela democracia, mas impedir pessoas de trabalhar e alunos de estudar não é democrático. Complementou dizendo que a democracia é um bom passo, mas as vezes não suficiente, lembrando que em manifestações o nível de tensão aumenta resultando em violência verbal; que todos a todo momento precisam optar pelo respeito, abolindo a violência verbal e adotar um modo de conduzir em que haja convívio harmonioso e que não precise chegar a situações João Vitor Gonçalves: judicialização. Graduando contemplado manifestação do Prof. Rodrigo Martins, reforçou a necessidade de um trabalho democrático e colocou a responsabilidade da Administração em não ter feito a devida negociação com os estudantes, não pela questão da reintegração mas pela inclusão de nomes de sete estudantes na ação. Pós-graduanda Ariane Duarte Seleghim: pontuou que a estratégia processual traçada na reintegração com a indicação de nomes, lhe pareceu mais uma vingança do procurador com os alunos que haviam entrado em sua sala pedindo para que ele se retirasse; pela desistência da ação e que em manifestações futuras a encaminhou estratégia seja apontada pela reitoria para proteger os alunos e não nomeação e criminalização dos mesmos. Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira: comentou entender a função da gestão de garantir o bom funcionamento e ordem da universidade, como também a intenção que houve por trás do pedido de

45

46 47

48

49 50

51

52

53

54 55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

reintegração, mas que poderia ser feito de diferentes formas, inclusive todas as manifestações publicadas direcionam para a forma com que a reintegração foi feita; fez leitura de diretrizes da carta programa da atual gestão durante campanha para concorrer eleição da reitoria, em que faz menção a: 'uma UFSCar em que os lideres assumem a postura de não mandar mas de servir a comunidade' e, da busca da democracia 'que toda comunidade da UFSCar precisa ter oportunidade de participar na gestão e precisa saber que sua participação na gestão é bem vinda' - dessa forma, considerou que, estava sendo cobrado estava dentro do que foi assumido. Informou que o CoC-CCBS manifestou-se em desacordo com o modo de atuação da gestão, e que a universidade atue para reverter a situação dos estudantes citados; caso não haja reversão, que os estudantes sejam apoiados ao longo do processo para minimizar qualquer dano que venham a ocorrer. Prof. Dr. Joelson G. Carvalho: elencou os seguintes pontos: 1. que mesmo discordando da fala do procurador, havia ficado feliz à medida em que deixa muito claro que a decisão de criminalização individualizada dos estudantes não foi da gestão; que o procurador contou com o fator sorte em sua estratégia exitosa, pelo fato de dois professores em diálogo com os estudantes verificaram a importância de ceder naquele momento; se isso não ocorresse, talvez as fotos de sangue e conflito marcariam esta Universidade para sempre; portanto, a estratégia não levou em consideração a integridade física desses estudantes e sim a desocupação do prédio, o que afirmou lhe doer muito; 2) quanto aos pedidos de reintegração já ocorridos, a diferença se deu neste último com a criminalização individualizada de estudantes; 3) considerando que não foi a gestão que criminalizou os estudantes e sim a procuradoria usando de sua independência, que a gestão e este conselho façam de tudo para reverter esta mancha na história desta A pedido do cons. Daniel P. Moretti, inscrito para se manifestar na sessão anterior, mas ausente no plenário, o Prof. Joelson procedeu leitura de texto por ele escrito com a seguinte redação: 'apesar de distanciar um pouco do tema da reunião não posso me calar e deixar de pontuar o seguinte: o conselheiro Luciano que previamente pediu direito de resposta a esta fala não representa a opinião dos técnicos-administrativos senão aqueles que votaram nele e coadunam com as sua ideias; a verdadeira opinião manifesta da vontade dos servidores TA's está expressa nos boletins e relatórios de assembleia da categoria publicados pelo Sintufscar; é expressa em fala anterior do conselheiro que o mesmo já participou de movimento de ocupação o que dá a entender que a mudança de atitude com relação a estas atividades deve-se unicamente ao fato de presentemente pertencer à Administração. Deve-se lembrar também que o referido faz parte daqueles que criminalizam colegas de trabalho demonstrando que ele não pode responder pelos seus pares antes os cassa em seu direito democrático de expressão. Os trabalhadores da universidade não estão do lado dele e nem da sua administração Sr. Luciano. Os trabalhadores como manifesto nas assembleias não concordam contigo, mas estão com os estudantes. Moretti, conselheiro.' Em direito de resposta, o cons. Luciano M.B. Garcia manifestou-se dizendo que: quanto a acusação de estar a serviço da gestão, lembrou que havia se posicionado contra o fechamento dos prédios de aulas teóricas, AT's, em 2016, e que havia discutido muito com quase todo o plenário

92

93

94

95

96

97

98

99 100

101

102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117118

119

120121

122123

124125

126

127128

129130

131132

133

134

135

136

137

deste conselho à época e nem na gestão estava, ocasião em que havia debates civilizados com pontos de divergência e não de falas e coisas escritas que difame pessoas como a lida naquele momento; que tinha histórico de se posicionar contra movimentos do tipo muito antes da atual gestão ter sido eleita e que por isso estava 'pagando caro', que estava tendo divergências e sendo perseguido por esta pessoa que escrevia contra ele nas redes sociais. Comentou sobre sua independência como conselheiro, inclusive tendo votado contra a gestão em outros episódios; considerou sim representar os servidores TA's visto que na ação violenta da ocupação, muitos servidores no prédio da reitoria questionaram sobre quem os protegeria, com alto risco de acontecer um confronto físico entre as duas categorias porque as pessoas não queriam sair de suas salas; portanto, registrou sua vergonha pelo sindicato dos servidores TA's que não estava presente nem antes, nem durante e nem depois; que, ao invés de dar lição de moral, que ele cumpra com seu papel de diretor do sindicato. Sr. Djalma Ribeiro Jr, SAADE: informou que estava presente na desocupação por ter sido chamado pelos estudantes naquele momento, ocasião que outros dois docentes também chegaram para ajudar na desocupação que deveria ser imediata; considerou que o diálogo não havia esgotado, e que diálogo e democracia tem que ser prática e não evocada somente em alguns momentos. Cons. Luciano M. B. Garcia: considerou a ocupação um crime e que as vitimas foram os servidores técnicoadministrativos, estagiários e terceirizados que exercem suas funções no prédio da reitoria; comentou sobre as responsabilidades da Administração e sobre as cenas lamentáveis de tentativas de diálogo com a reitora sendo humilhada, ou seja, tudo estava perdido, era impossível dialogar. Prof. Dr. José Carlos Paliari: encaminhou para processos mais tranquilos em termos de relações na universidade com a necessidade de diálogo; como colocado que houve precipitação em solicitar reintegração, ponderou que houve também precipitação por parte dos alunos em fazer a ocupação, cuja ação foi muito drástica, que interferiu no direito de ir e vir das pessoas; enfim, a precipitação ocorreu dos dois lados, uma precipitação gerada pela outra. Questionou qual seria o apoio que a ação teria se a ocupação ocorresse em outras unidades como UAC ou laboratórios em que os pesquisadores e alunos de pós-graduação perdessem suas amostras de pesquisa. Finalizou afirmando que ocupações são atitudes drásticas que precisam ser repensadas e que o diálogo realmente é o melhor Prof. Dr. Amarilio Ferreira Junior, representante da ADUFSCar: caminho. reafirmou os princípios e a posição que a Adufscar têm defendido, expressa na leitura do boletim da entidade na primeira sessão desta reunião (08/06), colocando três pontos principais: conjuntura política muito complicada a partir de 2016; a posição da entidade contrária a judicialização pela Administração da universidade, mas favorável à política, à negociação, à transparência e democracia. Na sequência, conforme questionado, o Dr. Marcelo A. A. Rodrigues, Procurador Federal junto à UFSCar, esclareceu primeiramente que moveu processo cível na reintegração de posse, não foi criminal e que havia possibilidade em algum momento chegar a um acordo judicial para conclusão do processo, mas para isso seria necessário os réus constituírem advogado, visto que a negociação acontece entre advogados. Informou que houve perdas e danos pelo fato de vários servidores ficarem parados, caracterizando prejuízo ao erário e

139140

141

142

143

144

145

146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169

170

171172

173

174

175176

177

178179

180

181 182

183

184

esta questão foi colocada no corpo da ação. Que a desistência da ação em tese existe, contudo lembrou que o procurador pertence à Advocacia Geral da União, e não à UFSCar, portanto, pode ser negado; caso seja este o encaminhamento deste conselho, o mesmo será avaliado no âmbito da Procuradoria Federal. Concluídas as inscrições, considerando que haviam mais seis inscrições realizadas no início desta sessão e algumas discordâncias para que estes pudessem se manifestar, visto o acordado na sessão anterior e inicio desta, foi colocado em votação, registrando-se o seguinte: 18 votos favoráveis para finalização das manifestações e início dos encaminhamentos; 09 votos para que os inscritos se manifestassem e 04 abstenções. Assim, foram elencados encaminhamentos: 1) de retirada da ação contra os alunos, conforme registrado por vários membros e reafirmado pelo Sr. Antonio Donizete da Silva, Diretor do Sintufscar, informando inclusive, que, a Assessoria Jurídica da entidade iria assistir os alunos indiciados. 2) apoio da administração e mediação no processo jurídico dos alunos: encaminhada por membros e pelo CoC-CECH. documento apresentado pela Profa.Dra. Ana Beatriz, de sua autoria, para deliberação deste ConsUni. 4) moção de desagravo deste conselho referente a decisão pela reintegração de posse frente as sua implicações e a criminalização dos estudantes, apresentada pela pós-graduanda Janaina M G. Cunha, conforme deliberação da assembléia dos estudantes. 5) manifestação deste conselho em apoio a toda forma de manifestação desde que se paute pela legalidade e não violência, apresentada pelo Prof. Roberto Ferrari Jr. 6) constituição de uma comissão deste conselho para fazer consulta formal à Procuradoria Federal para questionamentos e elencar estratégias que garantam eficiência no encerramento do processo; apresentada pelo Prof. Dr. Orides Morandin Jr. Com apresentação das propostas, surgiram questionamentos, de que as propostas relacionadas a textos deveriam ser aprovadas primeiramente nas respectivas bases e conselhos e encaminhados com antecedência para que o plenário tivesse conhecimento dos mesmos. Dentre as várias propostas apresentadas, o Prof. Dr. Rodrigo C. Martins, considerando a concordância entre os membros com relação a descriminalização dos estudantes, propôs votação do ponto relativo a retirada da ação - proposta 1 - e as demais como textos, que fossem apresentadas em reunião oportuna. Em consulta ao plenário quanto a votar nesta sessão todas as propostas apresentadas ou se as bases seriam consultadas primeiramente para posterior votação, registrou-se unanimidade do plenário para votação naquele momento de todas as propostas, no entanto, considerando que alguns conselheiros não estavam devidamente esclarecidos sobre a votação, surgiram várias manifestações ocasião em que os mesmos foram devidamente esclarecidos e a votação foi realizada novamente com o teor a seguir explicitado, registrandose: 27 votos favoráveis para votação da proposta 1; 11 votos favoráveis para que as propostas fossem apresentadas primeiramente nos respectivos conselhos e bases e 01 abstenção. Mediante resultado, procedeu-se votação nominal da proposta 1, relativa a recomendação deste Conselho para que a Procuradoria Federal junto à UFSCar desista da ação resultante no indiciamento de sete estudantes da UFSCar, durante a reinteração de posse da reitoria no Campus São Carlos, sendo registrados 26 votos favoráveis à retirada da ação e 13 abstenções, com o seguinte resultado: Favoráveis (26): Profs(a). Drs(a). Claudia

186

187

188

189

190

191 192

193

194 195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210211

212

213

214215

216

217

218

219

220

221222

223

224

225226

227

228

229

230

233 M. Gentili Moussa, Maria de Jesus D. dos Reis, Ana Beatriz de Oliveira, Emerson Martins Arruda, Rodrigo C. Martins, Fabrizio Tadeu Paziani, Sabrina Helena 234 Ferigato, Flávia B. de M. Hirata Vale, Leandro de Lima Santos, Edelci Nunes da 235 Silva, Eduardo R. de Castro, Orides Morandin Junior, Heloisa Chalmers Sisla, 236 Joelson Gonçalves de Carvalho, Maria Walburga dos Santos, Tatiane Cosentino 237 Rodrigues, Vivian Aline Mininel, Sandra Maria Navascues; Pós-Grads: Flávia 238 Sanches de Carvalho, Romão Manuel L. C. Direitinho, Ariane Duarte Seleghim, 239 Leonardo Elias Luz da Silva, Janaina M. G. da Cunha; Grads: João Vitor 240 Gonçalves, Fernanda Ribeiro Cruz, Tiago Gimenez Barbosa. 241 Abstenções (13): 242 Profs(a). Drs(a). Walter Libardi, Aparecido Junior de Menezes, Audrey B. e Silva, Roberto Ferrari Jr., João Batista Fernandes, Leonardo A. de Andrade, Itamar A. 243 244 Lorenzon, Claudio A. Cardoso, Jeronimo A. dos Santos, Luiz Carlos Gomide 245 Freitas; TA´s: Claudete Schiabel, Luciano M. Bento Garcia; Pós-Grad. Flávia 246 Caroline A. Salmázio. Referida deliberação foi lavrada em Ato Administrativo do 247 Conselho Universitário sob nº 385. Foram registradas as seguintes declarações 248 Claudete Schiabel: em nome dos servidores que a elegeram como 249 representante neste conselho, colocou que a categoria não estava de acordo com 250 a proposição da diretoria do Sintufscar de colocar à disposição dos alunos a 251 assessoria jurídica do sindicato, visto que o advogado é pago pelos servidores 252 TA's; recomendou que o sindicato faça uma votação on line entre os 253 sindicalizados para verificar a concordância ou não da proposta apresentada para defesa dos estudantes. Flávia C. A. Salmázio: declarou sua abstenção pelo 254 fato das propostas terem sido apresentadas nesta sessão e não ter sido possível 255 consultar seus pares. Quanto a proposta de mediação de apoio jurídico aos 256 alunos, a Sra. Presidente informou que o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e 257 258 Estudantis encontrava-se à disposição para orientações aos alunos, lembrando 259 que a UFSCar não tem advogados contratados, somente a Procuradoria Federal de forma institucional, no entanto, que poderia realizar mediação junto a 260 defensoria pública; inclusive que outras instâncias como SAADE e ProGrad 261 262 poderiam auxiliar neste processo, se necessário. Tal encaminhamento foi com 263 sensual entre os membros no plenário. Na sequência, na tentativa de acordos para as demais propostas apresentadas, gerou várias manifestações, ocasião em 264 que a Presidência informou que as propostas relativas a textos não ficariam 265 esquecidas, as mesmas deveriam ser apresentadas nos respectivos conselhos e 266 bases e posteriormente neste colegiado, mas não foi possível chegar a um 267 consenso comum. Quanto a proposta de constituição de comissão para realizar 268 269 consulta formal à PF, considerando que a mesma não incluía texto e nem 270 dependia de consulta às bases, encaminhou-se para votação, mas considerando 271 o adiantado da hora, visto que já havia extrapolado o teto da sessão, foi realizada nova votação, registrando-se 18 votos favoráveis, 09 contrários e 03 abstenções, 272 273 pela continuidade desta sessão, com teto até 18:30 - 18:45, ocasião que seria 274 iniciada a reunião com tema relativo à 'Atuação da PM no Campus'. Neste 275 momento foi verificado o quorum, que contava com 32 membros, ou seja, 276 exatamente o mínimo para continuidade da sessão e proceder votações; ocasião 277 em que o Pós-Graduando Romão M.L.C. Direitinho, pedindo desculpas aos 278 colegas, comunicou sua retirada do plenário pelo fato da sessão durar mais de três horas, que iria continuar e somente depois seria iniciado o tema da reunião 279

subsequente, e que não poderia se furtar de suas obrigações acadêmicas junto 280 ao laboratório onde desenvolvia suas atividades, as quais considerou mais 281 importantes naquele momento. Com a falta de quorum ficou inviabilizada a 282 continuidade desta sessão e da reunião subsequente com o tema 'Atuação da 283 Durante a sessão foram registrados pela mesa vários apelos 284 PM no Campus". 285 aos conselheiros, com relação a questões de ordem e de encaminhamentos, bem 286 como a necessidade de avançar na apreciação de questões importantes para o 287 funcionamento da Instituição. A Presidência anotou ainda, que, os discentes possuíam as mesmas responsabilidades de um servidor público federal, a partir 288 de suas nomeações como conselheiros. Solicitou também o registro de que, 289 conforme esclarecido pelo procurador, não competia à reitoria retirar a ação 290 movida na reintegração de posse em que consta os nomes dos estudantes; tal 291 292 competência é da Procuradoria Federal. A íntegra da presente sessão em áudio 293 encontra-se disponível no seguinte endereço: 294 http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-295 06-2018/consuni-15-06-2018.mp3. Às 17h 10min, a Sra. Presidente agradeceu 296 a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a 297 presente sessão, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade 298 de secretária, redigi a presente ata, que assino, 299 assinada pelo Sra. Presidente e demais membros presentes. 300 Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Profa.Dra. Cláudia B.G. Moussa 301 Profa.Dra. Audrey B e Silva Prof.Dr. João Batista Fernandes Prof.Dr.Roberto Ferrari Jr. 302 Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof.Dr. Itamar A. Lorenzon Prof.Dr. Rodrigo C. Martins 303 Prof.Dr. Claudio A. Cardoso Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl 304 Profa.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis Prof.Dr. Emerson M. Arruda Prof.Dr. Luiz M.M.C. Almeida 305 Prof.Dr. Fabrício T. Paziani Profa.Dra. Sabrina H. Ferigato Profa.Dra. Flávia B.de M.H. Vale 306 Prof.Dr. Jerônimo A. dos Santos Profa.Dra. Edelci N. da Silva Prof.Dr. Eduardo R. de Castro 307 Prof.Dr. Leandro de Lima Santos Prof.Dr. Orides Morandin Jr. Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato 308 Prof.Dr. Luiz C. Gomide Freitas Profa.Dra. Heloisa C. Sisla Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho 309 Profa.Dra. Maria W. dos Santos Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues Profa.Dra. Vivian A. Mininel

310	TA´s: Claudete Schiabel	Sandra Maria Navascu	ies Luciano	Mitidieri B. Garcia
311	PG´s: Flávia Sanches de Carvalho	o Romão Manuel L	.C. Direitinho	Ariane Duarte Seleghim
312	Leonardo Elias Luz da Silva	Janaína Maldonado	G. da Cunha	Flávia C. A. Salmázio
313	Grad´s: João Vitor Gonçalves	Thalita S.J. Souza	Fernanda R. Cruz	Tiago G.Barbosa